



CÂMARA DE VEREADORES
NOVA ROMA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PORTARIA N° 129 de 13 de junho de 2019.

"Nomeia o Vereador responsável pelo Serviço de Ouvidor -Geral, vinculado ao serviço de informações ao Cidadão- SIC, e o Servidor designado para atividades administrativas, no âmbito da Câmara de Vereadores de Nova Roma do Sul".

O Presidente desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 112, parágrafo segundo, letra d, do Regimento Interno, expede a Portaria que passará por conhecimento do Plenário:

Art. 1°. Nomeia a vereadora a seguir listada para que exerça as funções de Ouvidora, responsabilizando-se pelo Serviço de Ouvidora -Geral, que integra o Serviço de Informações ao Cidadão-SIC, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, em atenção à Resolução n°: 01/2019.

- ARNILDE TERESA SOSNOSKI KRIGER.

Art. 2º. O serviços designado para o cumprimento das atividades administrativas pertinentes, sob a coordenação do Ouvidor - Geral, será a seguinte funcionária:

- Juliana Rasia Cansan

Art. 3º. Revogam - se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Nova Roma do Sul, em 13 de junho de 2019.

JOSÉ LUIZ COMIN

Presidente do legislativo